



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA N.º 891, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 27/04/90, considerando o contido no Processo Administrativo – PAD nº. 5.286 de 14/01/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **BENEDITO NAERCIO ROSA**, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Vigia, portador da CI-RG nº 2.263.132 (SSP-PR), e inscrito no CPF/MF sob o nº 441.642.469-87, **aposentadoria voluntária por idade e proporcional ao tempo contribuição, com proventos proporcionais, base de cálculo pela média salarial e sem paridade com os servidores da ativa**, com fundamento no Artigo 40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional nº 20/98 c.c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 411,75 (quatrocentos e onze reais e setenta e cinco centavos), constantes na planilha de cálculo de proventos de fls. 33.

Art. 3º Para efeito de recebimento por força do § 3º, do artigo 39 c.c. artigo 7º, incisos VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de Março do ano de dois mil e dezesseis. (01/03/2016).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração